



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.093, de 23 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
---------------	--

Funcional Programática:	1236100462067000 Man. RH da Educacao Basica Fundamental - FUNDEB 70%				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.49.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1540	0000	531	2.300.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	2.300.000,00
------------------------	---------------------

TOTAL ART 1º R\$	2.300.000,00
-------------------------	---------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Funcional Programática:	1236100462067000 Man. RH da Educacao Basica Fundamental - FUNDEB 70%				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540	0000	532	300.000,00

Funcional Programática:	1236500462209000 Man. RH da Educacao Basica Infantil - Creche - FUNDEB 70%				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.49.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1540	0000	540	1.600.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540	0000	541	400.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

TOTAL ÓRGÃO R\$	2.300.000,00
------------------------	---------------------

TOTAL ART 2º R\$	2.300.000,00
-------------------------	---------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de fevereiro de 2023.

**Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO